



## SERVIÇO ODONTOLÓGICO DOMICILIAR

### ALVARÁ DE SAÚDE INICIAL VERSÃO 2022

#### I. Lista de documentos específicos:

1.	Alvará de Saúde do profissional no consultório ou clínica a que está vinculado;
2.	Certidão de registro do equipo portátil e demais equipamentos junto à ANVISA, Ministério da Saúde;
3.	Declaração emitida pelo requerente especificando qual o local (consultório, clínica odontológica ou empresa terceirizada) onde ocorre a esterilização dos materiais e descarte de resíduos infectados;
4.	Contrato com a empresa de recolhimento e tratamento de resíduos licenciada pelo órgão ambiental (FEPAM/SMAM), atualizado;
5.	No caso da utilização de aparelho de raios X portátil, deverá ser apresentado laudos de testes de aceitação e/ou de controle de qualidade para serviços de radiologia odontológica intraoral por empresa cadastrada na DVS, conforme IN 95/21. Além disso, o profissional deverá apresentar contrato de dosimetria pessoal atualizado da equipe que realizará o atendimento.

#### II. Informações adicionais:

1. O serviço deverá manter a disposição da vigilância todos os documentos que porventura possam ser solicitados em vistoria, de acordo com a legislação vigente (ver roteiros de inspeção específicos das atividades exercidas).
2. Legislação que regulamenta pode ser obtida no link:

[https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu\\_doc/noticias/2021/08/02/Portaria%20Odonto%20Domiciliar.pdf](https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu_doc/noticias/2021/08/02/Portaria%20Odonto%20Domiciliar.pdf)